

**DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecimento da atenção básica e garantia do acesso aos serviços de promoção à saúde e prevenção de doenças e agravos, com o aprimoramento das redes de atenção ampliando o acesso com qualidade e eficiência.**

**OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecimento das políticas estratégicas com foco na promoção e prevenção da saúde**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Aderir a todos os ciclos do Programa de Saúde na Escola – PSE, garantindo a realização das ações preconizadas pelo programa em todas as escolas do município.	Percentual de ciclos aderidos de acordo com a oferta do Ministério da Saúde	100,00	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
1.1.2	Fortalecer a Rede de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência, garantindo assistência terapêutica especializada e reabilitação.	Percentual de profissionais necessários para esta rede no município contratados para o serviço	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ofertar especialidades não médicas para garantir o atendimento da pessoa com deficiência								
Ação Nº 2 - Ofertar equipamentos necessários para realização dos procedimentos								
1.1.3	Estimular as ações de educação em saúde, incentivando ao aleitamento materno nas Equipes de Saúde da Família	Número de ações realizadas anualmente por ESF	2	-	Número	8	2	Número
Ação Nº 1 - Realizar atividade de promoção, estimulando o aleitamento materno exclusivo até o sexto mês de vida do bebê								
1.1.4	Incrementar o Programa de Planejamento Familiar nas unidades de saúde do Município, incluindo a inserção de DIU em todas as Unidades Básicas de Saúde	Percentual de UBS com o Programa de Planejamento Familiar instalado com inserção de DIU	100,00	-	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a inserção do DIU nas unidades básicas de saúde, garantido o acesso a todas as mulheres que desejam o DIU como método contraceptivo								
Ação Nº 2 - Realizar atividades de educação para as mulheres, sobre os métodos contraceptivos								
1.1.5	Reduzir os óbitos na faixa etária de 0 a 6 anos por causas evitáveis.	Número de óbitos de crianças de 0 a 6 anos ocorridos por ano por causas evitáveis	3	-	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Intensificar as ações do PROMI (Programa de Orientação Multiprofissional Materno Infantil) com protocolos municipais de cuidado integral à saúde das crianças e gestantes, promoção e prevenção de agravos à este público								
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais para qualificar o pré - natal e consulta puerperal.								
Ação Nº 3 - Discursão dos óbitos, afim de levantar as fragilidades e encaminhamentos								

1.1.6	Aderir à Política Nacional de Atenção à Saúde da População LGBT, garantido atividades e atendimento voltado a esse público	Percentual de unidades de saúde promovendo atendimento e ações para este público	100,00	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
1.1.7	Ampliar a cobertura dos exames de prevenção de câncer de colo de útero em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos, com incremento de 5% ao ano	Percentual de mulheres na faixa etária preconizada com exames citopatológico realizado	40,00	-	Percentual	50,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atividades de promoção para alertar a importância da prevenção do câncer do colo de útero								
Ação Nº 2 - Oferta ilimitada de coleta para exame preventivo do câncer de colo do útero em todas as unidades básicas de saúde, inclusive em horário noturno especial para quem trabalha e não pode acessar o serviço em horário comercial								
Ação Nº 3 - Orientação e oferta da vacina de HPV								
1.1.8	Garantir o acesso à referência de mamografia em casos diagnosticados com alteração para especialidades e tratamento, com prioridade para as mulheres de 50 a 69 anos.	Percentual das mulheres na faixa etária preconizada com mamografia garantida	100,00	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Convênio com unidade móvel de realização de mamografias na sede e interior do município								
Ação Nº 2 - Atendimento com Médicos especialistas no município e garantia de transporte para atendimento fora do domicílio, caso haja necessidade de tratamento fora do domicílio								
1.1.9	Garantir a realização do exame clínico das mamas nas consultas de rotina, estimulando e orientando a prática do auto-exame de mama.	Percentual de consultas de rotina com realização do exame clínico das mamas	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais para qualificar avaliação, identificando os sinais de alerta precocemente e realizar tais condutas necessárias								
Ação Nº 2 - Oferta em todas as Unidades Básicas de Saúde atendimento médico e de enfermagem com exame clínico das mamas.								
Ação Nº 3 - Atividade de promoção da saúde e prevenção do câncer de mama com orientação de mulheres quanto a importância do diagnóstico precoce								
1.1.10	Instituir e acompanhar o Programa Saúde do Homem das ESF	Percentual das Unidades de Saúde com Programa de Saúde do Homem instituído	100,00	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estabelecer protocolo para solicitação de exames específicos da Atenção à Saúde do Homem como o PSA (Antígeno Prostático Específico).								
Ação Nº 2 - Garantir a oferta do programa saúde do homem com atendimento diferenciado em horário noturno com a equipe mínima da ESF e de Saúde Bucal, além do apoio da equipe do Núcleo ampliado de saúde da família								
Ação Nº 3 - Custear exame de PSA (Antígeno Prostático Específico) quando solicitado no atendimento especial e Atenção Básica								
1.1.11	Adquirir um veículo para transporte dos profissionais do NASF realizarem suas atividades em campo.	Número de veículos adquiridos	1	-	Número	Não programada	1	Número

1.1.12	Implantar Política de Práticas Integrativas e Complementares no município.	Número de formações realizadas com os profissionais da atenção básica para inserção das PICs no SUS	1	-	Número	1	1	Número
--------	----------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------	---	---	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Implantar práticas integrativas pela equipe multiprofissional, nas unidades de saúde

## OBJETIVO Nº 1.2 - Consolidar e aperfeiçoar o modelo de atenção básica à saúde com foco no acolhimento e humanização

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Realizar remapeamento do território, para delimitar a área de cobertura das unidades de saúde, revendo limites, número de famílias, características locais e fatores determinantes nas condições de saúde e doença da população.	Número de remapeamentos realizados	1	2022	Número	Não programada	1	Número
1.2.2	Ampliar o número de Equipes de Estratégias de Saúde da Família	Número de ESF abertas	1	-	Número	Não programada	1	Número
1.2.3	Garantir os equipamentos e os insumos necessários ao funcionamento das unidades de saúde, priorizando as necessidades demandadas pela Estratégia Saúde da Família.	Percentual de UBS com todos os insumos e equipamentos necessários para seu funcionamento	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Garantir equipamentos e insumos necessários à Unidade Básica de Saúde de forma constante para manter a oferta das ações e serviços

1.2.4	Monitorar e avaliar o processo de trabalho das ESF (acolhimento, agenda padrão e trabalho integrado com NASF);	Percentual de ESF monitoradas e avaliadas	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
-------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------	--------	---	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Realizar monitoramento mensal de ações e atendimentos da equipe multiprofissional, além de planejar cronograma de atividades mensalmente de forma integrada com toda a Atenção Básica

1.2.5	Elaborar, instituir e monitorar protocolos clínicos para atenção aos grupos prioritários nas unidades de saúde	Percentual de UBS com protocolos clínicos instituídos e monitorados	100,00	-	Percentual	20,00	100,00	Percentual
-------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------	--------	---	------------	-------	--------	------------

Ação Nº 1 - Apresentar e qualificar os profissionais com os protocolos, instituídos no município

Ação Nº 2 - Instituir protocolo de saúde do homem, pré-natal de risco habitual, puericultura, hipertensão e diabetes.

1.2.6	Ampliar e garantir o acesso da população a consultas e exames especializados, considerando as necessidades das Estratégias de Saúde da Família.	Percentual de exames e consultas especializadas ofertados de acordo com demanda	100,00	-	Percentual	25,00	100,00	Percentual
-------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------	--------	---	------------	-------	--------	------------

Ação Nº 1 - Garantir de forma constante os exames e consultas necessários aos usuários atendidos na Atenção Básica para seguimento dos tratamentos

Ação Nº 2 - Garantir os exames e consultas com especialistas que estão elencados nos protocolos municipais

1.2.7	Efetivar a atenção básica como porta de entrada dos usuários no Sistema Único de Saúde, utilizando estratégias de atendimento integral, universal e equânime	Percentual da população acompanhada pela Atenção Básica à Saúde	100,00	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
-------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------	--------	---	------------	------	--------	------------

Ação Nº 1 - Garantir o acesso aos serviços de atenção primária

Ação Nº 2 - Garantir 100% de cobertura de estratégia de saúde da família

Ação Nº 3 - garantir 100% de cobertura dos agentes de saúde nas localidades

1.2.8	Ofertar melhorias nas condições de trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde, ofertando equipamentos de proteção individual e materiais necessários para as atividades laborais.	Percentual de ACS com EPI e materiais necessários para o trabalho	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
-------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------	--------	---	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos de proteção individual e fardamentos necessários para as atividades dos ACS e ACE

1.2.9	Realizar Encontros de Educação Permanente - EEP no âmbito da atenção básica como forma de qualificar os profissionais.	Número de EPP realizados anualmente	12	-	Número	0	12	Número
-------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------	----	---	--------	---	----	--------

Ação Nº 1 - Realizar no mínimo um encontro mensal para formação profissional através da educação permanente em saúde.

1.2.10	Informatizar todas as Unidades Básicas Saúde	Percentual das UBS informatizadas	100,00	-	Percentual	10,00	100,00	Percentual
--------	----------------------------------------------	-----------------------------------	--------	---	------------	-------	--------	------------

Ação Nº 1 - aquisição de tablets, impressoras e computadores para as unidades de saúde

1.2.11	Aquisição de automóvel para transporte das equipes de saúde e manutenção dos veículos já existentes	Números de automóveis adquiridos	1	-	Número	Não programada	1	Número
--------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------	---	---	--------	----------------	---	--------

### OBJETIVO Nº 1.3 - Fortalecimento da rede de atenção à Saúde Bucal

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Fortalecer as ações de saúde bucal nas unidades de saúde, garantindo estrutura física e regularizando o abastecimento da rede (materiais e insumos).	Percentual de unidades de saúde com estrutura física e o abastecimento de materiais e insumos da saúde bucal regularizado	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Garantia insumos e equipamentos necessários para realizar as ações e serviços de saúde bucal

Ação Nº 2 - Ampliação da quantidade de próteses mensais do Brasil Sorridente

Ação Nº 3 - Implantação do Serviço de Especialidade em Saúde Bucal (SESB)

1.3.2	Realizar monitoramento em saúde bucal escolar (identificar, notificar e sensibilizar os pais para levarem as crianças à Unidade de Saúde).	Número de monitoramentos realizados anualmente por Equipe de Saúde Bucal	1	-	Número	100	1	Número
-------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------	---	---	--------	-----	---	--------

Ação Nº 1 - Realização de pelo menos uma ação de monitoramento em saúde bucal escolar por equipe ao ano

Ação Nº 2 - Realizar no mínimo uma ação em todas as escolas e creches, públicas, privadas e estadual

1.3.3	Fornecer kits de higienização bucal nas escolas.	Número de kits distribuídos por aluno	1	-	Número	Não programada	1	Número
1.3.4	Garantir a continuidade das ações do Programa Brasil Sorridente no município através do Laboratório de Próteses Dentárias.	Percentual de ESB com acesso ao programa através da oferta de Próteses Dentárias para seus usuários	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Manter convênio do Laboratório Regional de Próteses Dentárias (LRPD) através do Programa Brasil Sorridente

Ação Nº 2 - Aumento da oferta de próteses dentárias

1.3.5	Implantar protocolos de atenção à saúde bucal	Percentual de equipes de saúde bucal com protocolos instalados	100,00	-	Percentual	2,00	100,00	Percentual
-------	-----------------------------------------------	----------------------------------------------------------------	--------	---	------------	------	--------	------------

Ação Nº 1 - Implantar, no mínimo, dois protocolos de atenção à saúde bucal na Atenção Primária nas diversas fases da vida

1.3.6	Realizar ações periódicas de odontologia preventiva e promoção da saúde bucal.	Número de ações realizadas anualmente por cada ESB	12	-	Número	100	12	Número
-------	--------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------	----	---	--------	-----	----	--------

Ação Nº 1 - Realização de pelos menos duas atividades de promoção à saúde bucal ao ano por equipe em escolas, creches e unidades de saúde

#### OBJETIVO Nº 1.4 - Oferecer atendimento especializado em saúde bucal, no próprio município - SESB

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Ofertar atendimento de especialista em saúde bucal	implantação do serviço de atendimento especializado em saúde bucal	1	-	Número	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Elaboração de projeto para credenciamento do Serviço de Especialidade de Saúde Bucal

Ação Nº 2 - Implantar o Serviço de Especialidade de Saúde Bucal,

#### DIRETRIZ Nº 2 - Ampliação e aperfeiçoamento do acesso às ações de média e alta complexidade

#### OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

2.1.1	Promover grupos de cuidado em saúde mental com a comunidade na atenção básica	Número de grupos criados por ano	1	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Instituir pelo menos um grupo de cuidado à saúde mental com encontros mensais								
2.1.2	Habilitar o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I, desenvolvendo assistência aos pacientes e ações educativas voltadas à promoção da saúde mental junto à atenção básica e às famílias.	Número de CAPS I habilitados pelo Ministério da Saúde	1	-	Número	Não programada	1	Número
2.1.3	Garantir a realização do matriciamento do CAPS na Atenção Básica à Saúde.	Número de matriciamentos realizados por mês	1	-	Número	12	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar no mínimo 12 ações de matriciamento do CAPS e nas unidades de saúde, ao ano								

**OBJETIVO Nº 2.2 - Ampliar a oferta e qualificar o acesso de procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Garantir as condições técnicas e de infraestrutura para o atendimento às urgências e emergências	Percentual de serviços com condições técnicas e de infraestrutura para o atendimento às urgências e emergências garantidas	100,00	-	Percentual	1,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir reparos e reformas de forma constante as condições técnicas e de infraestrutura para atendimento de urgências e emergências								
2.2.2	Aprimorar o fluxo de referência e contra-referência na rede hospitalar.	Percentual de protocolos, POPs, normativas e notas técnicas implantadas de acordo com a necessidade	100,00	-	Percentual	1,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Estabelecer protocolos e fluxos para referência e contra referência a nível municipal e regional

Ação Nº 2 - Participar da Câmara Técnica e CIR discutindo as referências regionais e estaduais

2.2.3	Ampliar o número de leitos hospitalares.	Número de novos leitos implantados	2	-	Número	Não programada	2	Número
2.2.4	Aquisição de novas ambulâncias e manutenção dos veículos já existentes	Números de novas ambulâncias adquiridas	1	-	Número	Não programada	1	Número
2.2.5	Reforçar a comunicação entre os serviços de saúde do município	Número de reuniões colegiadas com todos gestores em saúde do município realizadas mensalmente	1	-	Número	100	1	Número

Ação Nº 1 - Realização de pelo menos uma reunião intersetorial a cada 2 meses

2.2.6	Garantir insumos e materiais necessários para realização das atividades no ambiente hospitalar	Percentual de insumos e materiais necessários para realização das atividades no ambiente hospitalar garantidos	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
-------	------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------	---	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Garantia constante de insumos e materiais para atendimento hospitalar

Ação Nº 2 - Garantir convênios para disponibilização de insumos e materiais

2.2.7	Ampliar a estrutura física da sala de urgência e emergência do hospital municipal.	Número de reformas realizadas na urgência e emergência do hospital municipal.	1	-	Número	1	1	Número
-------	------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------	---	---	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Realização ampliação e reforma no hospital

2.2.8	Aquisição de equipamentos para Sala de Parto Humanizado	Percentual de equipamentos necessários para a sala de parto humanizado adquiridos	100,00	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
-------	---------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------	--------	---	------------	----------------	--------	------------

2.2.9	Reforma e ampliação da sala de parto do hospital municipal.	Número de reformas realizadas na sala de parto	1	-	Número	Não programada	1	Número
2.2.10	Aquisição de equipamentos permanente necessário para a prestação de serviços	Percentual de equipamentos permanentes necessário para a prestação de serviços adquiridos	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para garantir o atendimento dos serviços de média e alta complexidade

Ação Nº 2 - Garantir convênios para prestação de equipamentos e materiais necessários

2.2.11	Implantação e manutenção do centro cirurgico na Policlínica municipal.	Número de centros cirúrgicos implantados	1	-	Número	100	1	Número
--------	------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------	---	---	--------	-----	---	--------

Ação Nº 1 - Garantir equipe mínima para o funcionamento do centro cirúrgico, para realização de cirurgias eletivas

Ação Nº 2 - Garantir equipamentos para o funcionamento do centro cirúrgico, compra e manutenção dos existentes

Ação Nº 3 - garantir material e insumos necessários para realização das cirurgias

2.2.12	Manter atendimentos de especialistas existentes e ampliar a oferta de novas especialidades.	Percentual de ampliação do número de consultas especializadas ofertadas	20,00	-	Percentual	100,00	20,00	Percentual
--------	---------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------	-------	---	------------	--------	-------	------------

Ação Nº 1 - Garantir atendimento dos especialistas, já existentes

Ação Nº 2 - Realizar convênio para contratação de mais especialistas para atendimento ambulatorial no município

Ação Nº 3 - Ampliar a oferta dos especialistas, caso haja necessidade

2.2.13	Implantação de Centro de Reabilitação Motora	Número de Centros de Reabilitação Motora	1	-	Número	Não programada	1	Número
--------	----------------------------------------------	------------------------------------------	---	---	--------	----------------	---	--------

**DIRETRIZ Nº 3 - Desenvolvimento das ações estratégicas de vigilância em saúde.**

**OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer o Programa Municipal de Imunização (PMI)**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Monitorar a cobertura vacinal de rotina a fim de atuar na redução de índices de morbidade e mortalidade por doenças preveníveis por vacinas através da realização de campanhas, palestras e busca ativa de faltosos.	Número de monitoramentos realizados mensalmente	1	-	Número	100	1	Número

Ação Nº 1 - Realizar monitoramento mensal de cobertura e ações para melhor adesão das vacinas e busca ativa da população

Ação Nº 2 - Realizar busca ativa

3.1.2	Garantir a cobertura esperada para as vacinas aplicadas em menores de um ano, conforme metas estabelecidas pelo Ministério da Saúde.	Percentual da meta do Ministério da Saúde para cobertura vacinal atingida	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
-------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------	--------	---	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Garantir logística, recursos humano, materiais, insumos para realizar as ações de vacinação nas unidades de saúde e itinerante

Ação Nº 2 - Garantir a cobertura preconizada pelo Ministério da Saúde das vacinas para menores de um ano

Ação Nº 3 - Garantir campanhas de vacinação, Dia D

3.1.3	Realizar supervisões nos serviços de imunização.	Número de supervisões realizadas por sala de vacina anualmente	6	-	Número	100	6	Número
-------	--------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------	---	---	--------	-----	---	--------

Ação Nº 1 - Realizar supervisão das salas de vacina a cada quadrimestre

Ação Nº 2 - Ofertar POP, fluxos e protocolos essenciais para sala de vacina

3.1.4	Garantia de logística e recursos necessários para as atividades de vacinação.	Percentual da logística e recursos necessários para as atividades de vacinação garantido	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
-------	-------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------	--------	---	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Garantir de forma constante os recursos necessários para vacinação para vacinação de rotina e campanhas

3.1.5	Aquisição de câmaras frias, para adequação das unidades básica de saúde.	Número de câmaras frias adquiridas	1	-	Número	Não programada	1	Número
3.1.6	Formação e qualificação dos profissionais que atuam nas salas de vacina.	Número de capacitações realizadas por ano	2	-	Número	100	2	Número

Ação Nº 1 - Realizar no mínimo duas formação com profissionais da sala de vacina ao ano

**OBJETIVO Nº 3.2** - Fortalecer as ações de vigilância epidemiológica para o controle das doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis, incluindo a qualificação do preenchimento dos sistemas de informação do SUS

Nº	Descrição da Meta		Indicador (Linha-Base)					
----	-------------------	--	------------------------	--	--	--	--	--

		<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Valor</b>	<b>Ano</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta Prevista 2024</b>	<b>Meta Plano(2022-2025)</b>	<b>Unidade de Medida</b>
3.2.1	Realizar notificação dos agravos de notificação compulsória em tempo hábil.	Percentual de agravos de notificação compulsória notificados em tempo hábil	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Monitorar os atendimentos no hospital e UBS para notificação das doenças e agravos de notificação compulsória

Ação Nº 2 - Realizar busca de casos notificáveis

3.2.2	Reduzir Mortalidade Neonatal, Infantil e Materna.	Percentual de redução da Mortalidade Neonatal, Infantil e Materna.	20,00	-	Percentual	3,00	20,00	Percentual
-------	---------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------	-------	---	------------	------	-------	------------

Ação Nº 1 - Ofertar pré-natal de qualidade, com no mínimo 6 consultas

Ação Nº 2 - Ofertar exames necessários durante o pré-natal

Ação Nº 3 - Realizar ações educativas de promoção e prevenção de complicações no parto, puerpério e durante o primeiro ano de vida da criança

Ação Nº 4 - Realizar as triagens neonatais

Ação Nº 5 - Realizar peuricultura de qualidade

Ação Nº 6 - Intensificar as ações do PROMI (Programa de Orientação Multiprofissional Materno Infantil) com protocolos municipais de cuidado integral à saúde das crianças e gestantes, promoção e prevenção de agravos à este público

Ação Nº 7 - Investigar os óbitos ocorrido, para identificar possíveis fragilidades e encaminhamentos

3.2.3	Intensificar as investigações dos óbitos: fetal, infantil, de mulher em idade fértil e materna, além de melhorar a qualidade da assistência pré-natal e da atenção obstétrica	Percentual de óbitos que necessitam de investigação investigados	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
-------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------	--------	---	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Realizar investigação do óbito fetal, infantil e de mulher em idade fértil em tempo oportuno

Ação Nº 2 - Realizar discussão do óbito fetal e infantil em tempo oportuno de forma a avaliar a evitabilidade do óbito

3.2.4	Reduzir morbimortalidade por acidentes de transportes terrestres no município através de ações intersetoriais	Percentual de redução da morbimortalidade por acidentes de transportes terrestres no município	20,00	-	Percentual	100,00	20,00	Percentual
-------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------	-------	---	------------	--------	-------	------------

Ação Nº 1 - Realizar atividades de promoção e prevenção de acidentes de transportes terrestres

Ação Nº 2 - Trabalhar de forma intersetorial, para monitorar locais de maiores riscos de acidentes e realizar ações que evitem novos acidentes.

Ação Nº 3 - Realizar atividades intersetoriais de promoção e prevenção de acidentes de transporte terrestres.

3.2.5	Realizar baciloscopia de diagnóstico para os casos sintomáticos respiratórios, com suspeita de tuberculose.	Percentual baciloscopia de diagnóstico realizada para os casos sintomáticos respiratórios, com suspeita de tuberculos	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
-------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------	---	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Realizar baciloscopia dos casos sintomáticos respiratórios encaminhados das unidades básicas de saúde e hospital

3.2.6	Notificar os casos novos bacilíferos.	Percentual de notificação dos casos novos bacilíferos.	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
-------	---------------------------------------	--------------------------------------------------------	--------	---	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Realizar notificação em tempo hábil dos casos novos bacilíferos

Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de contato de casos bacilíferos

3.2.7	Monitorar as taxas de cura de Tuberculose e as principais causas de abandono de tratamento por unidade de saúde.	Percentual de casos de tuberculose monitorados com relação à taxa de cura e causa do abandono	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o acompanhamento dos casos em tratamento para tuberculose								
Ação Nº 2 - Realizar a avaliação da cura dos casos de tuberculose que realizaram tratamento								
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa de casos de tuberculose que abandonaram o tratamento								
3.2.8	Examinar dos contatos dos pacientes diagnosticados com Tuberculose.	Percentual de contatos dos pacientes diagnosticados com Tuberculose monitorados	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar PPD dos contatos de pacientes com tuberculose								
Ação Nº 2 - Realizar avaliação dos contatos dos casos de tuberculose								
Ação Nº 3 - Realizar orientações para prevenção, promoção e identificação da sintomatologia suspeita de tuberculose, para diagnóstico precoce								
3.2.9	Implementar a vigilância aos contatos intradomiciliares, examinando e monitorando a imunização por BCG.	Percentual do contatos intradomiciliares monitorados	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa dos contatos intradomiciliares								
Ação Nº 2 - Realizar avaliação dermatoneurológica dos contatos intradomiciliares								
Ação Nº 3 - Realizar imunização com BCG dos contatos com indicação de dose								

3.2.10	Desenvolver ações para prevenção de incapacidades e reabilitação dos pacientes com hanseníase	Percentual pacientes de hanseníase com ações para prevenção de incapacidades e reabilitação desenvolvidas	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Oferecer atendimento multiprofissional para prevenir a incapacidade, assim como realizar atividades de orientações para prevenção								
Ação Nº 2 - Oferecer reabilitação aos pacientes com incapacidades, desenvolvidas pela hanseníase								
3.2.11	Ampliar a oferta de testagem rápida para HIV, sífilis, hepatite B e hepatite C nas unidades de saúde	Percentual de ampliação da oferta de testagem rápida para HIV, sífilis, hepatite B e hepatite C nas unidades de saúde	15,00	-	Percentual	100,00	15,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações de testagem extra muro								
Ação Nº 2 - Monitorar as quantidades de testes realizados por cada unidade de saúde								
Ação Nº 3 - Ampliar testagem durante o atendimento nas unidades de saúde								
3.2.12	Realizar campanhas com teste diagnóstico de IST nas escolas (para alunos maiores de 18 anos)	Número de campanhas realizadas no município anualmente	2	-	Número	Não programada	2	Número
3.2.13	Garantir estrutura física e insumos para realização das atividades da vigilância.	Percentual de estrutura física e insumos para realização das atividades da vigilância garantidos	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir insumos necessários para realização das atividades de vigilância								
Ação Nº 2 - Garantir transporte para realizar as ações em campo								

**OBJETIVO Nº 3.3 - Qualificar as ações e adequar estrutura de vigilância ambiental e Controle de Zoonoses, por meio de ações estratégicas e estruturantes**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022 -2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.3.1	Aquisição e manutenção de veículo para realização das atividades de campo.	Número de veículos adquiridos	1	-	Número	Não programada	1	Número
3.3.2	Aquisição de insumos e equipamentos de proteção individual para os Agentes de Combate a Endemias e demais profissionais da equipe	Percentual dos insumos e equipamentos de proteção individual para os Agentes de Combate a Endemias e demais profissionais da equipe garantidos	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir e ofertar insumos e equipamentos de proteção individual necessários para realização das atividades de campo dos Agentes de Combate às Endemias e demais profissionais da equipe								
3.3.3	Realização de formação permanente para os agentes de combate as endemias – ACE e sensibilização da comunidade acerca das principais zoonoses e arboviroses (Folders informativos)	Número de ações de educação permanente e em saúde realizadas anualmente	6	-	Número	2	6	Número
Ação Nº 1 - Realizar capacitação com os Agentes de combate às endemias quanto as zoonoses que acometem o município								
Ação Nº 2 - Realizar atividades educativas durante as atividades de campo, quanto a prevenção das principais zoonoses e arboviroses								
3.3.4	Manter o Índice de Infestação Predial dentro dos parâmetros preconizados pelo Ministério da Saúde.	Percentual de alcance da meta do Ministério da Saúde para índice de infestação predial	100,00	-	Percentual	6,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar atividade focal com larvicidas para evitar a proliferação de larvas e mosquitos								

Ação Nº 2 - Realizar atividades de promoção com a população, para prevenção de arboviroses

Ação Nº 3 - Monitorar as principais localidades com notificações para arboviroses

Ação Nº 4 - Manter rotina de visitas nos PE

Ação Nº 5 - Manter rotina de pneus, em pontos críticos

3.3.5	Realizar ações de eliminação de focos e/ou criadouros do mosquito Aedes Aegypti.	Número de ações realizadas no município anualmente	2	-	Número	100	2	Número
-------	----------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------	---	---	--------	-----	---	--------

Ação Nº 1 - Realizar multirões com os agentes de combate às endemias e equipe das unidades de saúde durante o período chuvoso

Ação Nº 2 - Realizar ações intersetoriais, como ações de limpeza, para eliminação de criadouros do Aedes Aegypti

Ação Nº 3 - Realizar visitas rotineiras em locais/casas que são reincidentes quanto a presença de focos

3.3.6	Formulação, implementação e avaliação anual do Plano de Contingência de Dengue, garantindo a realização das ações propostas.	Número de planos implementados e monitorados	1	-	Número	1	1	Número
-------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------	---	---	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Manter atualizado o Plano de Contingência de Dengue, com as ações previstas de acordo com a situação de alerta do município

3.3.7	Garantir a vacinação antirrábica canina e felina de acordo com meta estabelecida pelo Ministério da Saúde	Percentual de alcance da meta do Ministério da Saúde para vacinação antirrábica	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
-------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------	--------	---	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Realizar campanha de vacinação antirrábica canina e felina, porta a porta e com dia D em ponto fixo.

3.3.8	Garantir recursos humanos, medicamentos e insumos para a realização da eutanásia de animais com diagnóstico positivo de leishmaniose visceral.	Percentual de recursos humanos, medicamentos e insumos para a realização da eutanásia de animais com diagnóstico positivo de leishmaniose visceral garantidos	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
-------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------	---	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Garantir recursos humano ( Médica Veterinária) para realização da eutanásia de animais com diagnóstico de Leishmaniose canina visceral

Ação Nº 2 - Garantir estrutura física, insumos e medicações para realizar eutanásia como preconizado pelo MS

3.3.9	Realizar inquérito e sorologia de cães para prevenção/diagnóstico da leishmaniose	Número de ações para inquérito e sorologia de cães para prevenção/diagnóstico da leishmaniose realizadas anualmente	1	-	Número	100	1	Número
-------	-----------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---	---	--------	-----	---	--------

Ação Nº 1 - Realizar inquérito e sorologia de cães suspeitos para LCV

Ação Nº 2 - Realizar inquérito de cães que residem em localidades que já tiveram casos confirmados de Leishmaniose visceral humana

3.3.10	Realizar castração canina e felina a fim de reduzir o número de animais errantes	Número de ações para castração canina e felina realizadas anualmente	1	-	Número	100	1	Número
--------	----------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------	---	---	--------	-----	---	--------

Ação Nº 1 - Realizar ações de castração de cães e gatos (machos) a fim de reduzir o numero de animais errantes

Ação Nº 2 - Garantir recurso humano e físico para realização da castração

Ação Nº 3 - Garantir medicamentos e insumos para realização da castração

3.3.11	Garantir borrifação dos imóveis com casos humanos e caninos positivos para LVC.	Percentual dos imóveis com casos humanos e caninos positivos para LVC com borrifação realizada	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
--------	---------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------	--------	---	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Realizar borrifação de localidades com casos humanos e caninos de LVC

3.3.12	Realizar visita domiciliar com pesquisa de triatomíneos.	Percentual de visitas domiciliares com pesquisa de triatomíneos	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar atividades de campo de pesquisa e captura e posterior borrifação								
3.3.13	Garantir borrifação nos domicílios positivos para triatomíneos	Percentual de borrifação dos domicílios positivos para triatomíneos	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar borrifação de todas as casas positivas para triatomíneos								
3.3.14	Realização de sorologia em casos humanos suspeitos de doença de chagas.	Percentual de realização de sorologia em casos humanos suspeitos de doença de chagas.	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar sorologia de todos os residentes dos domicílios com triatomíneos positivos para T. cruzi								
Ação Nº 2 - Realizar sorologia de casos suspeitos para doença de chagas								
Ação Nº 3 - Notificação os caos positivos de Chagas, cônico e agudo								
3.3.15	Estruturar ações do vigiágua e vigidesastres no âmbito municipal	Percentual de estruturaração das ações do vigiágua e vigidesastres no âmbito municipal	-	-	-	Não programada	100,00	Percentual
3.3.16	Planejar e executar ações diante de emergências em saúde pública	Número de planos de ação construídos e executados para cada emergência	1	-	Número	100	1	Número
Ação Nº 1 - Planejar ações de acordo com a emergência em saúde pública								
Ação Nº 2 - Articular ações intersetoriais								

Ação Nº 3 - Garantir profissionais para emergências pública

Ação Nº 4 - Garantir Insumos e materiais para emergências pública

**OBJETIVO Nº 3.4 - Desenvolver as ações de vigilância sanitária para o controle de produtos e serviços de interesse à saúde**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.4.1	Elaborar Código Sanitário Municipal	Número de códigos sanitários municipais elaborados	1	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar código sanitário municipal								
3.4.2	Implantar e estruturar a Vigilância Sanitária Municipal, com recursos humanos e materiais necessários para a realização das atividades.	Número de Vigilâncias Sanitárias implantadas e estruturadas no município	1	-	Número	Não programada	1	Número

**OBJETIVO Nº 3.5 - Estruturar e qualificar as ações de vigilância em saúde do trabalhador**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

3.5.1	Implantar e monitorar a notificação dos casos de acidentes e ocorrências no trabalho.	Percentual de notificação dos casos de acidentes e ocorrências no trabalho.	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar notificações de acidente de trabalho								
Ação Nº 2 - Monitorar as notificações de acidente de trabalho e propor ações das localidades que ocorrem acidentes de trabalho com frequência								
3.5.2	Articular CEREST Regional para desenvolvimento de ações em âmbito municipal.	Número de ações realizadas no município em parceria com o CEREST Regional	2	-	Número	Não programada	2	Número

### OBJETIVO Nº 3.6 - Fortalecimento da Política Nacional de Promoção da Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.6.1	Implantar mais academias de saúde no município e garantir a manutenção do programa nas unidades já existentes.	Número de novas academias implantadas	1	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar 01 academia da saúde no município								
3.6.2	Realizar grupos de crianças, jovens, adultos e idosos, para desenvolver atividades nos polos das academias da saúde	Número de grupos realizados por ano	2	-	Número	100	2	Número
Ação Nº 1 - Realizar atividades em grupo nas academias da saúde, atividades de promoção, prevenção e reabilitação, tanto na sede como no interior								

Ação Nº 2 - Garantir profissionais para as atividades nas academias da saúde

Ação Nº 3 - Garantir insumos e equipamentos para as atividades nas academias da saúde

3.6.3	Estruturar as academias da saúde com recursos humanos e materiais necessários para o desenvolvimento das atividades.	Percentual de estruturação das academias da saúde	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
-------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------	--------	---	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - garantir recurso humanos necessários para desenvolver as atividades

Ação Nº 2 - garantir materiais e equipamentos necessários para desenvolver as atividades

**DIRETRIZ Nº 4 - Implementar a política de assistência farmacêutica com base na padronização, implantando protocolos, otimizando processo de aquisição, dispensação, controle, avaliação, custeio, indicadores e metas para a assistência farmacêutica, tendo por base o uso racional do medicamento**

**OBJETIVO Nº 4.1 - Estruturar o serviço de Assistência Farmacêutica**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Garantir o acesso da população aos medicamentos básicos, especiais e especializados	Percentual de acesso da população aos medicamentos básicos, especiais e especializados	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentua l

Ação Nº 1 - Distribuir medicamentos de programas básicos, especiais e especializados para população afim de garantir o cuidado continuado

Ação Nº 2 - Distribuir medicamentos em todas as unidades de saúde

Ação Nº 3 - manter protocolos medicamentosos atualizados

Ação Nº 4 - Manter parceria com a farmácia do estado, para distribuição e preenchimentos de laudos necessários dos usuários

4.1.2	Viabilizar a aquisição dos medicamentos em tempo adequado para manter os estoques regulares para o abastecimento	Percentual da viabilidade da aquisição dos medicamentos em tempo adequado para manter os estoques regulares para o abastecimento	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentua 1
-------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------	---	------------	--------	--------	----------------

Ação Nº 1 - Manter convênios para aquisição dos medicamentos dos programas básicos

Ação Nº 2 - manter monitoramento dos estoques, para abastecimento quando necessário

4.1.3	Realizar oficinas de educação em saúde para orientação quanto ao uso racional de medicamentos	Número de oficinas realizadas anualmente por UBS	2	-	Número	8	2	Número
-------	-----------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------	---	---	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Realizar atividade de promoção, farmacêutica e CAPS, nas unidades de saúde para orientar o uso racional de medicamentos

Ação Nº 2 - Orientar sobre outras práticas não medicamentosas para o auxílio do tratamento, quando cabível

4.1.4	Aquisição de material permanente para as Farmacias das unidades básicas de saúde.	Percentual de materiais permanentes para as farmácias das unidades básicas de saúde adquiridos	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentua 1
-------	-----------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------	--------	---	------------	--------	--------	----------------

Ação Nº 1 - Aquisição de material permanente necessários para as farmácias das unidades e da sede para garantir o atendimento

4.1.5	Reformar a estrutura física da Farmácia Básica	Número de reformas realizadas	1	-	Número	Não programada	1	Número
-------	------------------------------------------------	-------------------------------	---	---	--------	-------------------	---	--------

4.1.6	Informatizar as farmácias básicas das UBS	Percentual informatização das farmácias básicas das UBS	100,00	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentua 1
4.1.7	Implantar o Sistema Hórus em todas as UBS, Hospital Municipal e CAPS	Percentual de serviços com o Hórus instalado	100,00	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentua 1

## DIRETRIZ Nº 5 - Qualificação e inovação dos processos de gestão, governança e financiamento

### OBJETIVO Nº 5.1 - Aprimorar o processo de planejamento, monitoramento e avaliação do Sistema Único de Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Monitorar as Equipes de Saúde da Família para atingir os indicadores conforme parâmetros estabelecidos pela gestão e pelo Programa Previne Brasil.	Número de monitoramentos realizados anualmente	3	-	Número	100	3	Número
Ação Nº 1 - Monitorar os indicadores com o plantão previne, como monitoramento mensal em todas as UBS								
5.1.2	Fortalecer a intersetorialidade com todas as secretarias de governo	Número de reuniões mensais com demais secretários do município	1	-	Número	100	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar reuniões intersetoriais para planejamento, monitoramento e implantação de programas para população								

5.1.3	Garantia de equipamentos, mobiliários, insumos básicos e estrutura necessários ao funcionamento da assistência	Percentual de de equipamentos, mobiliários, insumos básicos e estrutura necessários ao funcionamento da assistência garantidos	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir convenio para aquisição dos equipamentos necessários para funcionamento das unidades de saúde								
5.1.4	Realizar convênios e pactuações para assegurar aos pacientes o acesso aos exames de alta complexidade e consultas com especialistas.	Percentual de garantia do acesso aos exames de alta complexidade e consultas com especialistas.	100,00	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter convênios para garantir os exames de alta complexidade								
Ação Nº 2 - manter convênios para garantir consultas com especialistas								
Ação Nº 3 - Realizar convênios necessários para atender a demanda dos usuários								
5.1.5	Instituir o Núcleo Municipal de Educação Permanente em Saúde	Número de Núcleos Municipais de Educação Permanente em Saúde instituídos	1	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar o Núcleo Municipal de Educação Permanente em Saúde								
Ação Nº 2 - Instituir portaria com os membros - publicado no diário oficial								
5.1.6	Ofertar campo de estágio para estudantes em parceria com Instituições de Ensino Técnico e Superior da região.	Percentual de oferta de campo de estágio para estudantes.	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir convenio com faculdades e universidades para estágio no município								

5.1.7	Promover formações em locais de controle social como associações dos moradores, sindicatos, conselhos e outros quanto ao fluxo na rede de atenção à saúde	Número de formações realizadas anualmente	2	-	Número	2	2	Número
-------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------	---	---	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Realizar atividades de promoção, orientações nas associações, sindicatos e outros órgãos, afim de garantir a população informada quanto aos serviços e fluxos da secretaria de saúde

Ação Nº 2 - Realizar escuta da população

5.1.8	Aquisição de transporte para uso exclusivo da secretaria de saúde	Número de automóveis adquiridos	1	-	Número	Não programada	1	Número
-------	-------------------------------------------------------------------	---------------------------------	---	---	--------	----------------	---	--------

**DIRETRIZ Nº 6 - Manter o complexo regulador do sistema municipal de saúde, como forma de facilitar o acesso com qualidade às ações e serviços no âmbito municipal.**

**OBJETIVO Nº 6.1 - Garantir e ampliar a oferta de consultas de média e alta complexidade**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidad e de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Manutenção de veículos para transporte de paciente em tratamento médico fora do município.	percentual dos veículos para transporte de paciente em tratamento médico fora do município realizado a manutenção	-	-	-	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - garantir manutenção dos veículos existentes, para garantir segurança e bom funcionamento dos veículos

6.1.2	Ampliar e garantir o acesso da população às consultas e exames especializados, considerando as necessidades das Estratégias de Saúde da Família.	Percentual de consultas e exames especializados ampliados em 20% anual	-	-	-	100,00	20,00	Percentual
-------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------	---	---	---	--------	-------	------------

Ação Nº 1 - Garantir convenio para de exames e consultas especializadas necessários para garantir a integralidade do atendimento dos pacientes

Ação Nº 2 - Manter fluxos para acesso aos exames e consultas especializadas

Ação Nº 3 - Manter diálogo em CIR e câmara técnica para as ofertas do Estado para o município, assim como as principais fragilidades e necessidades

6.1.3	Disponibilizar alimentação, e estrutura física para as casas de apoio localizadas em Recife-PE e Petrolina-PE que recebam pacientes, que precisam de tratamento em outro município.	Percentual necessário disponibilizado de alimentação para os pacientes de TFD e estrutura física adequada para os pacientes	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
-------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---	---	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Garantir alimentação para os pacientes que necessitam de tratamento fora do domicilio, Petrolina e em Recife

Ação Nº 2 - Garantir hospedagem para os pacientes que necessitam de tratamento fora do domicilio, Petrolina e em Recife ( casa de apoio)

Ação Nº 3 - Garantir recurso humano para ser apoiadora do município com os pacientes e marcações de consultas e exames na capital do Estado

6.1.4	Executar o controle de 100% do acesso da população a consultas, terapias e exames especializados, no âmbito do seu território, por meio da central de regulação.	Percentual monitorado do acesso da população a consultas, terapias e exames especializados, no âmbito do seu território, por meio da central de regulação.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
-------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---	---	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Implantar sistema de regulação que aprimore o controle, marcação e vagas de consultas e exames na secretaria de saúde

Ação Nº 2 - Monitorar as marcações, acessos, vazios assistenciais, filas, para posteriormente realizar os encaminhamentos necessários para ofertar o atendimento a população

6.1.5	Ofertar ajuda de custo para os pacientes que realizam tratamento fora do domicílio	Percentual de oferta de ajuda de custo para os pacientes de TFD	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
-------	------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------	---	---	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Garantir ajuda de custo para todos os pacientes que necessitam realizar tratamento fora do domicílio